



**PEDIDO DE EMISSÃO DE FOTOCÓPIA AUTENTICADA
COMPROVATIVA DA TITULARIDADE DE:**

- *JAZIGO PARTICULAR*
- *SEPULTURA PERPÉTUA*

(n.º _____ SM)

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra

(nome do requerente) _____,
contribuinte (pessoa singular ou coletiva) n.º _____, residente em (Rua/Av.º)
_____ (n.º/lote) _____, (andar) _____,
(localidade) _____, (cód. postal) _____ - _____,
Freguesia de _____, com o telefone n.º _____, fax
n.º _____, e-mail _____ nascido em ____/____/____, portador do Bilhete de
Identidade / Cartão de Cidadão / Passaporte n.º _____ datado de
____/____/____, emitido pelo Arquivo de Identificação de _____, vem, na
qualidade de:

(escolha opção):

- testamentário cônjuge sobrevivente herdeiro familiar
 pessoa que residia com o falecido em condições análogas às dos cônjuges Outra _____

requerer a V.ª Ex.ª que se digne autorizar **emissão de fotocópia autenticada do comprovativo de titularidade de:**

- Jazigo particular** **Sepultura perpétua**

n.º _____ talhão n.º _____, no Cemitério Municipal de São Marçal Alto de Chão Frio , em nome
de: _____

Pede Deferimento

Sintra, ____ de _____ de 20__


O Requerente,

.....

Conferi os documentos: (assinatura legível):

Categoria:

IMP.PS.01.103.02

	<p>RECIBO DE ENTREGA DE REQUERIMENTO REG.º SM _____</p> <p>ASSUNTO: PEDIDO DE EMISSÃO DE FOTOCÓPIA AUTENTICADA COMPROVATIVO DA TITULARIDADE DE JAZIGO PARTICULAR / SEPULTURA PERPÉTUA</p> <p>(riscar o que não interessa) Assinatura do Funcionário: _____</p> <p>Categoria: _____ Data : ____/____/____</p>
	<p>.....</p>

Instruções

Juntar:

- Exibir Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão / Passaporte
- Exibir Cartão de Contribuinte

Notas:

- Os presentes dados irão ser objeto de tratamento informático, tendo o requerente direito de informação nos termos do nº1 e 2 do Artº 10º da Lei 67/98 de 26.10.1998, a qual transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados - Lei da Proteção de Dados Pessoais.

Direito à Informação

- Responsável pelo tratamento → Presidente da Câmara
- Finalidades de tratamento → Tratamento informático do processo do requerente.
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais interventores no processo.
- As respostas aos dados integrantes no formulário são obrigatórias sob pena de indeferimento do pedido.
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente até despacho por parte do decisor político. Após esse momento qualquer alteração implica apresentação de novo pedido.

Base Legal:

- Decreto-lei 411/98 de 30 de Dezembro com as alterações vigentes;
- Regulamento dos Cemitérios Municipais de Sintra, aprovado pela Assembleia Municipal de Sintra em 24 de junho de 2010.